



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA REALIZADA
PARA ABERTURA DOS ENVELOPES COM
OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RELATIVO À CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
– PROCESSO Nº 1350/2023.**

Às 9:00 (nove) horas do dia 06 (seis) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniu-se na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guarapari, designada pela Portaria nº 8.197/2023, composta dos seguintes membros: CLAUDICEIA DE SOUZA FRANCISCO FURTADO (Presidente), PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA (Secretária), IVAN PIMENTEL MONTEIRO (Membro), GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA (Membro) e JULIANA DO NASCIMENTO (Membro), visando promover a sessão pública de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação relativo à Concorrência nº 002/2023 – Processo Administrativo nº 1350/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA Câmara Municipal de Guarapari/ES, do tipo técnica e preço, de acordo com a Lei nº 12.232/2010 e Lei nº 8.666/1993. Registra-se a ausência dos representantes das licitantes Arkus Propaganda LTDA e Conteúdo Gestão de Marcas LTDA.

Aberta a sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes com os documentos de habilitação, conforme item 10.2, inciso XIII, do Edital.

A documentação da licitante Primazia Agência de Marketing LTDA foi colocada à disposição para conferência e rubrica. Após análise do conteúdo, verificou-se que a licitante atende todos os requisitos da legislação e do Edital referentes à habilitação.

Não houve manifestação imediata e motivada da intenção de recurso, sendo considerada habilitada a licitante PRIMAZIA AGÊNCIA DE MARKETING LTDA, CNPJ: 40.580.513/0001-33, representada pelo Sr. Gabriel dos Santos Carminati. O referido resultado será publicado, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme item 10.2, inciso XIV, do Edital.

Ato contínuo, os autos do processo serão encaminhados à Procuradoria para análise e parecer e, logo após, à Presidência para adjudicação do objeto e homologação do certame.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata que segue assinada por todos os membros da Comissão e todos os licitantes presentes.

Claudiceia de Souza F. Furtado
Claudiceia de Souza F. Furtado
Presidente da CPL

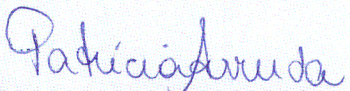


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Ivan Pimentel Monteiro
Membro

Juliana do Nascimento
Membro


Patrícia de Arruda Pereira
Secretária

Guilherme Ribeiro de Oliveira
Membro


PRIMAZIA AGÊNCIA DE MARKETING LTDA